



BOLETIM OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE

Nº 117

Conde, 22 de abril de 2024

Poder Legislativo Serviço de Informação Criado Pela Lei nº 275/2002.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

Autor: Ver. Josinaro dos Santos (Moizinho)

DISPÕE SOBRE CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO CONDENSE A PROFESSORA RITA DE KÁSSIA SANTANA DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o Item IV e V do Art. 26 do Regimento Interno, assim como termos do art. 19, item IV da Lei Orgânica do Município, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Condense a Professora Rita de Kássia Santana de Araújo, em reconhecimento a sua atuação, trabalho no desenvolvimento da cidade de Conde-PB.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 22 de abril de 2024.


LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
-Presidente-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

Autor: Ver. Joselio Dionizio do Nascimento

DISPÕE SOBRE CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO CONDENSE AO SENHOR OTTO MARCELO NAVARRO CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o Item IV e V do Art. 26 do Regimento Interno, assim como termos do art. 19, item IV da Lei Orgânica do Município, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Condense ao Senhor Otto Marcelo Navarro Cruz, em reconhecimento a sua atuação, trabalho no desenvolvimento da cidade de Conde-PB.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 22 de abril de 2024.


LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
-Presidente-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

Autor: Ver. Munique Marinho de Lima Rolim

DISPÕE SOBRE CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO CONDENSE AO SENHOR MANUEL DANTAS DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o Item IV e V do Art. 26 do Regimento Interno, assim como termos do art. 19, item IV da Lei Orgânica do Município, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Condense ao Senhor Manuel Dantas de Oliveira, em reconhecimento a sua atuação, trabalho no desenvolvimento da cidade de Conde-PB.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 22 de abril de 2024.


LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
-Presidente-